



DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX - PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

ANO 46 - Nº 033

BAYEUX, 27 DE FEVEREIRO DE 2025

www.bayeux.pb.gov.br

PORTARIAS

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA**

Portaria nº 0407/2025
Bayeux-PB, 27 de fevereiro de 2025.

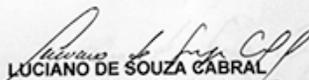
A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar, a pedido do servidor estatutário, **ERIVAN DE SOUSA SILVA**, de matrícula **2108518** do cargo em provimento efetivo de **PROFESSOR – INGLÊS** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos à 19 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIANO DE SOUZA CABRAL
Prefeito Em Exercício do Município de Bayeux

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA**

Portaria nº 0410/2025
Bayeux-PB, 27 de fevereiro de 2025.

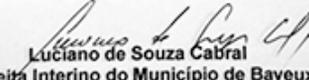
A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar todos os ocupantes dos cargos de Direção Geral Escolar, Direção Adjunta e Secretário Escolar, nomeados na Secretaria de Educação do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


Luciano de Souza Cabral
Prefeita Interino do Município de Bayeux

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria nº 0001/2025 – SEADM

Bayeux-PB, 26 de fevereiro de 2025.

O Secretário de Administração do Município de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes, e em virtude dos festejos de Carnaval,

RESOLVE:

Art.1º Determinar que os veículos oficiais, inclusive os de representação da Administração Direta e Indireta, sejam recolhidos ao Centro Administrativo, após o término do expediente do dia 28 de fevereiro (sexta-feira) do corrente ano, e liberados no início do expediente do dia 06 de março de 2025 (quinta-feira), se excetuando a esta portaria os veículos de uso essencial, como os dos serviços essenciais de Saúde, Assistência Social, Fiscalização Ambiental, Segurança, Conselho Tutelar, ou que devidamente autorizados estejam a serviço durante o período indicado, devendo portar a autorização expressa quando estiver em trânsito.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


Documento assinado digitalmente
JOAO FRANCISCO DE OLIVEIRA SOARES DA SILVA
Data: 26/02/2025 12:00:58-0300
Verifique em <https://validar.jo.gov.br>

JOÃO FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA
Secretário de Administração do Município de Bayeux

GUARDA CIVIL MUNICIPAL



PORTARIA Nº 28/2025

Bayeux – PB, 25 de Fevereiro de 2025

O Comandante da Guarda Civil Municipal de Bayeux no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 48,V da Lei complementar nº04 de 12 de novembro de 2018.

Considerando a Lei municipal nº 1.091/2008, com alterações da Lei nº 1.012/2011, que criou o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Guarda Civil Municipal;

Considerando o artigo 76, VI, da Lei Complementar Municipal nº 04/2018, que estabelece como sendo direito dos Guardas Cívicos Municipais a progressão funcional, obedecendo os requisitos básicos contidos na lei.

RESOLVE:

Art. 1º Designar comissão permanente para avaliação de progressão Funcional dos integrantes da Guarda Civil Municipal de Bayeux:

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores o 2º Inspetor Erinaldo Nascimento Silva, matrícula nº 8592, 2º Inspetor Elinaldo Carvalho do Nascimento, matrícula nº 8635, e 2º Inspetor Abraão de Lima Silva, matrícula nº 8656. A Presidência será exercida nos termos do artigo 35, § 4º, pelo 2º Inspetor Erinaldo Nascimento Silva, matrícula nº

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


Documento assinado digitalmente
KLEBER RENATO BARBOSA MEDEIROS
Data: 27/02/2025 08:00:24-0300
Verifique em <https://validar.jo.gov.br>

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

KLEBER RENATO BARBOSA MEDEIROS

Matrícula nº 8596

COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BAYEUX

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITAEXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0004/2025 –
PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00014/2024 – PMBEX concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00034/2024 – PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS SECOS, GÊNEROS PERECÍVEIS E HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com vigência de 01 (um) ano contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme fornecedor, itens, e valores constantes da Ata de Registro de Preços, conforme extrato assim relacionado: JTS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 19.560.932/0001-17 - ENDEREÇO: RUA PROJETADA, S/N, BAIRRO NOVO ARAÇAGI, ARAÇAGI/PB, CEP: 58270-000, EMAIL: JTSALIMENTOS@GMAIL.COM, FONE: (83) 8217-8797/ (83) 98817-8797. ITENS: 7, 15, 16, 26, 27, 29, 30, 40, 41, 42, 43, 50, 52, 54, 60, 63, 83, 84, 85, 96, 103, 106, 113, 114, 115. VALOR GLOBAL: R\$ 1.230.865,440 (um milhão e duzentos e trinta mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Bayeux - PB, 13 de Fevereiro de 2025.

TARCYANNA MACÊDO MOTA LEITÃO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITAEXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0006/2025 –
PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00014/2024 – PMBEX concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00034/2024 – PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS SECOS, GÊNEROS PERECÍVEIS E HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com vigência de 01 (um) ano contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme fornecedor, itens, e valores constantes da Ata de Registro de Preços, conforme extrato assim relacionado: MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA, CNPJ 00.301.402/0001-26, ENDEREÇO: AVENIDA CRUZ DAS ARMAS, 702, CRUZ DAS ARMAS, JOÃO PESSOA/PB, CEP: 58085-000, EMAIL: JOSIAS.HORTIFRUTI@YAHOO.COM.BR, FONE: (83)3233-3421/ (83)988760050. ITEM: 93. VALOR GLOBAL: R\$9.983,000 (nove mil e novecentos e oitenta e três reais).

Bayeux - PB, 13 de fevereiro de 2025.

TARCYANNA MACÊDO MOTA LEITÃO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITAEXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0005/2025 –
PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00014/2024 – PMBEX – FMS concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00034/2024 – PMBEX – FMS, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS SECOS, GÊNEROS PERECÍVEIS E HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com vigência de 01 (um) ano contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme fornecedor, itens, e valores constantes da Ata de Registro de Preços, conforme extrato assim relacionado: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - CNPJ: 07.526.979/0001-85, ENDEREÇO: Av. Jornalista Assis Chateaubriand, 4755, Galpão 06 – Distrito Industrial – Campina Grande – PB, CEP 58.411-450, TELEFONE - (083) 3331-2490 e-mail - empresafonsecapires@hotmail.com. ITENS: 3, 10, 45, 74 e 120. VALOR GLOBAL: R\$ 439.457,00 (quatrocentos e trinta e nove mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais).

Bayeux - PB, 13 de Novembro de 2024.

TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITAEXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0008/2025 –
PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00020/2024 – PMBEX – FMS concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00076/2024 – PMBEX – FMS, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA DE SAÚDE COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com vigência de 01 (um) ano contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme fornecedor, itens, e valores constantes da Ata de Registro de Preços, conforme extrato assim relacionado: MANGAIO ALIMENTOS COMERCIO VAREJISTA LTDA - CNPJ: 53.382.376/0001-74, EMPRESA: MANGAIO ALIMENTOS COMERCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ: 53.382.376/0001-74, ENDEREÇO: RUA CONDE DA BOA VISTA, 137, BAIRRO CENTRO, MORENO/PE, CEP: 54800-000, EMAIL: MANGAIODISTRIBUIDORA@GMAIL.COM, FONE: (87)9998-2066. ITENS: 4, 14, 20, 35 E 51. VALOR GLOBAL: R\$ 45.319,50 (quarenta e cinco mil e trezentos e dezenove reais e cinquenta centavos).

Bayeux - PB, 13 de Novembro de 2024.

TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0007/2025 –
PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00014/2024 – PMBEX concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00034/2024 – PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS SECOS, GÊNEROS PERECÍVEIS E HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **com vigência de 01 (um) ano contado a partir da data de sua assinatura**, podendo ser prorrogada por igual período, conforme fornecedor, itens, e valores constantes da Ata de Registro de Preços, conforme extrato assim relacionado: POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 17.698.441/0001-01, ENDEREÇO: ESCRITORIO: AV. SENADOR JOÃO LIRA | JAGUARIBE | JOÃO PESSOA/PB | 58015-150 FABRICA: PLANALTO II/SANTA RITA | PLANALTO BOA ESPERA | SANTA RITA/PB | 58302 - 515 E-mail: COMERCIAL@POLPANORDESTE.COM.BR | Tel. (83) 2177-4361 | Cel. (83) 98856-8680, **ITENS: 35, 46. VALOR GLOBAL: R\$ 35.790,00 (TRINTA E CINCO MIL SETECENTOS E NOVENTA REAIS).**

Bayeux - PB, 13 de Fevereiro de 2025.

TARCYANNA MACÊDO MOTA LEITÃO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

AVISOS

OZICLEIDE MEDEIROS DO NASCIMENTO, torna público que requereu a SEMABY- Secretaria de Meio Ambiente de Bayeux, a licença de Operação, para Drogaria Medeiros Ltda, situada na Rua Engenheiro de Carvalho, 180, Centro, Bayeux, PB.

FRANCISCO ANÍZIO PEREIRA, torna público que requereu a SEMABY- Secretaria de Meio Ambiente de Bayeux, a licença de Operação, para IBIFARMADORGARIA LTDA, CNPJ 07876042/0001-30, situada na Avenida Marechal Rondon, 875, Jardim Aeroporto, Bayeux, PB.

ARTFLEX ESTOFADOS LTDA, torna público que requereu a SEMABY- Secretaria de Meio Ambiente de Bayeux, a licença de Operação, para Fabricação de móveis estofados, situado à Avenida Liberdade, 1026/1, Galpão A, São Bento, Bayeux, PB.